D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL

Acordo n.º 191/2007 de 22 de Maio de 2007

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, adiante designada por DRSSS, e o Centro Social e Cultural da Atalhada, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Centro Social e Cultural da Atalhada:

1. Proceder à aquisição de equipamento e viatura para gabinete do Rendimento Social de Inserção (RSI) do Centro Social e Cultural da Atalhada.
2. Executar as referidas aquisições até fins do mês de Setembro do corrente ano.
3. Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, por verbas do Rendimento Social de Inserção, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 17.169,00€ (dezassete mil cento e sessenta e nove euros) destinado a comparticipar os custos com as aquisições atrás referidas.

28 de Março de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção do Centro Social e Cultural da Atalhada, *Maria Rafaela Oliveira do Couto Jasmins*.